

LEI N° 1216/98

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE DEFINE.

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica denominada Rua OLGA ROBERTA PEREIRA, a atual via pública denominada S3-VL1-03, localizada entre o Forum e a Policlínica.

Art. 2.º - O poder Executivo devera providenciar placas de identificação na via pública ora denominada e oficial os Correios, TELEMIG, CEMIG, COPASA e Cartório de Registro Imobiliário sobre a mudança do nome.

Art. 3.º -. Revogadas às, disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de setembro de 1998

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico